



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 120/2026

PRORROGA LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA
BERNARDES VENTANA MORENO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025, 289/2025, 025/2026 e 089/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/05/2026 a 29/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/05/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 01/06/2026 15:37:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2026 15:37:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADM PG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BZ92BB>